MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 111/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

PROCESSO CRIADO EM 23/09/2026

A **Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG** necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de análises clínicas, com vistas a atender de forma contínua e qualificada a demanda assistencial da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**.

A urgência e a relevância dessa contratação decorrem das seguintes condições e fundamentos fáticos e jurídicos:

1. Natureza Ininterrupta e Assistencial da UPA 24h

A Unidade de Pronto Atendimento funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, caracterizando-se pela recepção de pacientes em situações clínicas não programadas, dinâmicas e de média a alta complexidade. A definição precisa de condutas médicas, a elucidação diagnóstica de emergências (como infartos, acidentes vasculares, sepse, distúrbios metabólicos e renais) e a tomada de decisão sobre internações ou transferências hospitalares dependem diretamente do suporte laboratorial tempestivo.

2. Otimização do Fluxo Assistencial e Qualificação da Fase Pré-Analítica

Atualmente, a coleta de materiais biológicos na UPA é realizada pelos técnicos de enfermagem da própria unidade. A transferência da responsabilidade pela fase pré-analítica (coleta, identificação e rotulagem) para uma equipe técnica laboratorial especializada trará dois grandes benefícios estratégicos:

- **Reorientação das equipes de enfermagem:** Permite que os profissionais de enfermagem fiquem dedicados prioritariamente às ações diretas de cuidado assistencial de urgência e emergência.
- **Mitigação de riscos pré-analíticos:** Reduz falhas na identificação de amostras, hemólise e perdas, garantindo maior rastreabilidade e segurança diagnóstica desde o momento da coleta.

3. Integração Total do Fluxo Laboratorial (Fases Pré-Analítica, Analítica e Pós-Analítica)

A necessidade do Município abrange a **integração sob um único parceiro privado** de todas as etapas operacionais:

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- **Fase Pré-Analítica:** Implantação e operacionalização de Posto de Coleta presencial *in loco* dentro das dependências da UPA, funcionando 24h por dia.

- **Logística e Conservação:** Identificação, acondicionamento, armazenamento temporário e transporte seguro de amostras até o laboratório processador, em intervalos regulares e com suporte extraordinário/prioritário sob demanda.

- **Fases Analítica e Pós-Analítica:** Processamento de exames em laboratório devidamente licenciado, com rigidez nos controles de qualidade (interno e externo) e liberação de resultados integrados ao sistema informatizado do Município.

4. Garantia de Celeridade nos Prazos Resposta

No ambiente de pronto atendimento, a demora na emissão de exames compromete a segurança do paciente e gera sobrecarga nos leitos de observação. Portanto, a contratação atende à necessidade crítica de obter laudos com prazos rigorosos:

- • Até 60 (sessenta) minutos para marcadores cardíacos (CPK, CK-MB e Troponina);

  • Até 5 (cinco) dias para cultura para identificação de bactérias e hemocultura;

  • Até 2 (duas) horas para os demais exames, contados a partir da coleta.

5. Continuidade do Serviço Público e Eficiência Operacional

Ao optar pela prestação de serviço integrado por demanda (empreitada por preço unitário com execução via Posto de Coleta), a Administração Pública Municipal assegura a continuidade do serviço público de saúde sem os riscos decorrentes da manutenção direta de equipamentos laboratoriais, gestão de estoques de reagentes sujeitos a vencimento ou interrupções por déficit de pessoal público.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DO VALOR DIFERENCIADO DA TABELA SIGTAP

1.1. Contextualização e Necessidade Assistencial

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Patos de Minas possui perfil assistencial voltado ao atendimento ininterrupto de urgência e emergência, com demanda espontânea, dinâmica e não programada. A definição de condutas médicas, diagnósticos diferenciais, monitoramento de pacientes críticos e decisões de internação/transferência dependem diretamente da resposta célere e precisa dos exames laboratoriais.

1.2. Onerosidade Decorrente do Funcionamento Ininterrupto (24/7) e Obrigações Adicionais

A prestação dos serviços no âmbito da UPA 24h exige encargos e particularidades operacionais que **não existem** na prestação ordinária de serviços laboratoriais eletivos:

1. **Operacionalização de Posto de Coleta *In Loco* (24 horas/dia, 7 dias por semana):**

   - Manutenção de equipe técnica presencial (responsável técnico, coletores/técnicos de laboratório) em regime de plantão ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- Encargos trabalhistas adicionais decorrentes de trabalho noturno (adicional noturno), horas extraordinárias e escalas de revezamento contínuas.
- Transferência da atividade de coleta (antes realizada pela equipe de enfermagem da UPA) para a CONTRATADA, liberando a enfermagem para o atendimento assistencial direto.

2. **Logística de Transporte das Amostras Biológicas e Rastreabilidade:**
   - Necessidade de transporte logístico especializado com rotas ordinárias em horários fixos (00h, 03h, 06h, 08h, 10h, 12h, 14h, 16h, 18h, 20h e 22h) e saídas extraordinárias /prioritárias a qualquer hora do dia ou da noite para atender casos graves.
   - Custos com veículos, motoristas, combustível e recipientes térmicos certificados pela ANVISA para conservação de cadeia de frio.
3. **Prazos Excepcionalmente Reduzidos e Críticos:**
   - • Até 60 (sessenta) minutos para marcadores cardíacos (CPK, CK-MB e Troponina);
   - • Até 5 (cinco) dias para cultura para identificação de bactérias e hemocultura;
   - • Até 2 (duas) horas para os demais exames, contados a partir da coleta.
4. **Fornecimento Integral de Materiais e Equipamentos:**
   - Custeio de todos os insumos pré-analíticos (tubos a vácuo, agulhas, seringas, EPIs, curativos, etiquetas de código de barras) e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos.
5. **Mecanismos de Contingência e Garantia de Continuidade:**
   - Obrigatoriedade de manter rotas alternativas, equipamentos de reserva, geradores e equipes sob sobreaviso para evitar qualquer interrupção na emissão de laudos.

1.3. Metodologia de Composição do Valor Diferenciado (Complemento Municipal)

Para fundamentar a diferenciação de preço de forma isonômica e transparente:

- A área técnica realizou pesquisa de preços com 4 (quatro) fontes (CISCEM, UNIMED, FASERV e CISALP) para cada um dos exames previstos no escopo. A média apurada foi arredondada para duas casas decimais.
- A **média de mercado** apurada foi fixada como o **Valor Unitário Total de Referência**.
- O **Valor do Complemento Municipal** cobrado pelo Município com recursos próprios corresponde à diferença exata entre a Média de Mercado e o Valor Básico da Tabela SIGTAP:

  Valor Unitário Total = Valor SIGTAP + Complemento Municipal

1.4. Amparo Legal e Fundamentação Doutrinária

A diferenciação de valores encontra amparo nos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa** (Art. 5º da Lei Federal nº 14.133

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

/2021). A remuneração complementar não beneficia um prestador específico (não há violação da isonomia), pois as condições técnicas e financeiras foram previamente estabelecidas no edital para concorrência pública ampla (Lote Único / Pregão Eletrônico por menor preço global).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE URGENCIA E EMERGENCIA	NATHALIA SILVA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Pré-requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A solução contratada deve garantir a continuidade e a excelência no atendimento médico de urgência e emergência da UPA 24h, exigindo a disponibilização contínua e ininterrupta de equipe qualificada, estrutura física funcional para coleta rápida de amostras e integração direta aos fluxos operacionais da unidade. O Contratado deverá fornecer infraestrutura, insumos e logística otimizada para acondicionamento, conservação e transporte seguro do material biológico. Sob a perspectiva do interesse público, faz-se indispensável assegurar o menor tempo de resposta na emissão de laudos, garantindo confiabilidade diagnóstica e total adesão às diretrizes sanitárias da Anvisa e aos normativos do Ministério da Saúde. O modelo operacional precisa integrar adequadamente todas as etapas do processo analítico, minimizando riscos de contaminação e otimizando a tomada de decisão médica no pronto atendimento.

2. Critérios de sustentabilidade (Ambientais, Sociais e Econômicos)

A contratada deverá implementar rigorosamente práticas sustentáveis alinhadas às diretrizes socioambientais vigentes na Administração Pública. Sob a dimensão ambiental, exige-se destinação ambientalmente adequada de descartáveis e utilização prioritária de insumos com menor impacto tóxico ou recicláveis. Na vertente social, a empresa obriga-se a manter vínculo empregatício regular de seus colaboradores, promovendo treinamento contínuo, ambiente de trabalho seguro e respeito às normas relativas à saúde e segurança ocupacional no âmbito laboratorial. Do ponto de vista econômico, a racionalização no consumo de reagentes, o combate ao desperdício e a manutenção preventiva eficiente reduzem custos operacionais indiretos, gerando eficiência no emprego dos recursos públicos e garantindo a sustentabilidade financeira da execução contratual sem prejuízo da qualidade dos exames laboratoriais prestados à população.

3. Padrões mínimos de desempenho e qualidade técnica

Os serviços prestados deverão cumprir rigorosos padrões mínimos de desempenho técnico e precisão diagnóstica, observando-se os prazos regulamentares definidos pela Administração para entrega dos laudos laboratoriais nas rotinas de urgência e emergência. É mandatória a realização contínua de controle interno de qualidade e a participação comprovada em programas de Controle Externo da Qualidade (Proficiência), conforme determina a RDC nº 786/2023 da Anvisa ou norma equivalente que a substitua. Os equipamentos de análise deverão possuir calibragem periódica atestada, garantindo reprodutibilidade e exatidão dos resultados disponibilizados no sistema de informação. Adicionalmente, exige-se disponibilidade operacional de 24 horas por dia, 7 dias por semana, com emissão de laudos

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

assinados por profissionais legalmente habilitados, sob pena de sanções administrativas decorrentes de atrasos indevidos que comprometam o atendimento e a segurança do paciente assistido.

4. Exigências de capacidade técnica, tecnologias livres ou certificações

Para fins de qualificação e segurança jurídica, a licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a execução prévia de serviços de complexidade e volume compatíveis com o objeto. A empresa deverá apresentar registro do laboratório e de seu Responsável Técnico perante o Conselho Regional competente, além de licença sanitária expedida pelo órgão fiscalizador.

5. Levantamento de Mercado

Tabela de Análise das Alternativas de Mercado

Requisitos de Mercado	Compra de Bens	Locação de Bens	Serviço Integrado
Agilidade na substituição de equipamentos avariados		X	X
Inexistência de risco de depreciação e obsolescência patrimonial		X	X
Fornecimento e gestão contínua de insumos/reagentes			X
Disponibilização de mão de obra especializada 24/7			X
Transferência dos riscos operacionais ao parceiro privado			X
Redução da carga administrativa de gestão de contratos múltiplos			X

A análise da planilha demonstra que o serviço integrado atende integralmente aos requisitos operacionais, assistenciais e de gestão do setor público.

Análise do Ciclo de Vida, Custos, Vantagens e Desvantagens:

A opção pela aquisição direta de equipamentos e insumos revela-se desvantajosa, pois exige elevado investimento inicial de capital, além de imputar ao município a responsabilidade direta pela manutenção, atualização tecnológica, gestão de estoque e encargos com pessoal qualificado, aumentando o risco de desabastecimento e paralisia dos serviços em urgências. A locação de bens atenua os impactos da obsolescência e reduz os custos com manutenção patrimonial, porém mantém sob encargo da Administração Pública a complexa gestão da equipe de saúde, compras contínuas de reagentes e o controle de processos laboratoriais. Por sua vez, a contratação integrada por prestação de serviços especializados apresenta maior vantajosidade econômica e operacional. Nesse modelo, os custos do ciclo de vida são previsíveis e diluídos ao longo da execução contratual, transferindo ao contratado os riscos com manutenção, insumos, atualização de software, calibração e escala de pessoal. Trata-se da alternativa alinhada ao interesse público, eficiência administrativa e continuidade assistencial da UPA 24h.

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Os valores levantados para que se pudesse estimar o valor dos exames e da contratação são:

Exame	CISCEM	UNIMED	FASERV	CISALP	Soma	Média (valor unitário)	Valor SIGTAP	Valor complemento
DOSAGEM DE AMILASE	5,00	8,47	7,14	4,07	24,68	**6,17**	2,25	3,92
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	5,00	9,07	3,92	3,70	21,69	**5,42**	2,01	3,41
DOSAGEM DE CREATININA	6,00	8,47	3,92	3,36	21,75	**5,44**	1,85	3,59
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	15,00	30,25	10,89	12,00	68,14	**17,04**	3,68	13,36
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	16,00	60,49	22,04	12,70	111,23	**27,81**	4,12	23,69
DOSAGEM DE GLICOSE	4,00	8,47	3,92	3,36	19,75	**4,94**	1,85	3,09
DOSAGEM DE POTASSIO	5,00	8,47	3,92	3,76	21,15	**5,29**	1,85	3,44
DOSAGEM DE SODIO	5,00	8,47	3,92	3,36	20,75	**5,19**	1,85	3,34
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	5,00	8,47	7,14	3,56	24,17	**6,04**	2,01	4,03
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	5,00	8,47	7,14	3,56	24,17	**6,04**	2,01	4,03
DOSAGEM DE UREIA	5,00	8,47	3,92	3,46	20,85	**5,21**	1,85	3,36
CONTAGEM DE PLAQUETAS	8,00	18,15	8,60	2,00	36,75	**9,19**	2,73	6,46
DET. DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	10,00	9,07	5,66	4,36	29,09	**7,27**	5,77	1,50

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	7,00	9,07	5,66	4,36	26,09	**6,52**	2,73	3,79
HEMOGRAMA COMPLETO	8,00	18,15	8,60	7,20	41,95	**10,49**	4,11	6,38
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	17,00	40,53	21,34	16,80	95,67	**23,92**	9,25	14,67
DOSAGEM DE TROPONINA	35,00	42,77	33,36	35,00	146,13	**36,53**	9,00	27,53
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIM DA URINA	8,00	12,09	8,54	4,80	33,43	**8,36**	3,70	4,66
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG)	26,00	39,29	19,93	15,60	100,82	**25,21**	7,85	17,36
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	6,00	18,15	7,40	7,66	39,21	**9,80**	4,20	5,60
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	39,00	30,25	23,17	12,50	104,92	**26,23**	5,62	20,61
HEMOCULTURA	47,00	30,25	32,49	60,00	169,74	**42,44**	11,49	30,95

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de análises clínicas**, abrangendo a implantação, estruturação, gestão e operacionalização de um **Posto de Coleta presencial e ininterrupto (24 horas)** nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG, aliada à execução completa de todas as fases da cadeia analítica de exames de urgência e emergência.

A solução arquitetada organiza-se de forma abrangente através dos seguintes eixos integrados:

1. Estruturação e Operação do Posto de Coleta *In Loco* (Fase Pré-Analítica)

- **Localização e Funcionamento:** A contratada implantará e gerenciará o Posto de Coleta em espaço físico cedido pela Secretaria Municipal de Saúde na UPA 24h, com funcionamento contínuo de **24 horas por dia, 7 dias por semana**, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
- **Atribuições Operacionais:** Compreende a recepção e conferência dos pedidos de exames solicitados pelos médicos, a identificação segura e rotulagem das amostras biológicas por código de barras, a preparação/orientação dos pacientes e a realização da coleta de sangue e demais materiais por equipe própria especializada.
- **Fornecimento Total de Insumos:** Fica a cargo da contratada o fornecimento de todos os materiais descartáveis e de uso duradouro, como tubos a vácuo, agulhas, seringas, adaptadores, antissépticos, curativos, etiquetas de identificação e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

2. Mão de Obra Técnica Especializada e Gestão de Pessoal

- **Equipe Presencial:** A empresa disponibilizará profissionais de saúde habilitados em dimensionamento suficiente para cobrir os turnos diurno e noturno, vedando qualquer descontinuidade no atendimento pré-analítico.
- **Responsabilidade Técnica e Supervisão:** Manutenção de **Responsável Técnico (RT)** habilitado perante o conselho profissional competente (CRBM, CRF ou CRM) e de supervisor operacional de fácil acesso pela coordenação da UPA para tratamento imediato de intercorrências.
- **Substituição e Contingência:** Absorção integral dos encargos trabalhistas e obrigação de cobrir imediatamente afastamentos, férias e ausências operacionais, garantindo cobertura 100% contínua.

3. Logística de Transporte e Conservação de Amostras

- **Cadeia de Custódia e Rastreabilidade:** A contratada é responsável pela integridade, conservação térmica e acondicionamento das amostras biológicas desde a coleta até a chegada à Unidade Executora/Laboratório Analítico.

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- **Grade Horária de Transporte Ordinário:** Realização de remessas e deslocamentos de amostras biológicas em horários pré-definidos (00h, 03h, 06h, 08h, 10h, 12h, 14h, 16h, 18h, 20h e 22h).
- **Transporte Extraordinário/Prioritário:** Disponibilização de logística imediata e dedicada para demandas de extrema urgência e marcadores cardíacos, independente da grade horária regular.

4. Processamento Analítico e Controle de Qualidade (Fases Analítica e Pós-Analítica)

- **Unidade Executora Licenciada:** Processamento dos exames em laboratório de análises clínicas devidamente habilitado, com alvará sanitário e estrutura tecnológica compatível com o volume do Município.
- **Prazos Exigidos de Entrega:**
    - • Até 60 (sessenta) minutos para marcadores cardíacos (CPK, CK-MB e Troponina);
    - • Até 5 (cinco) dias para cultura para identificação de bactérias e hemocultura;
    - • Até 2 (duas) horas para os demais exames, contados a partir da coleta.

5. Integração Tecnológica e Disponibilização de Resultados

- **Sistemas e Interoperabilidade:** Os laudos técnicos validados deverão ser emitidos e liberados e integrados diretamente para a UPA 24 Horas, permitindo a consulta ágil em tempo real pelas equipes médicas assistenciais.

6. Modelo Financeiro e de Medição do Serviço

- **Empreitada por Preço Unitário:** A contratada será remunerada exclusivamente pela **produção mensal de exames efetivamente executados, aprovados e medidos** pela fiscalização municipal, não havendo faturamento mínimo nem taxa fixa pela simples disponibilidade da estrutura.
- **Composição de Preço:** Cada preço unitário baseia-se na **Tabela SIGTAP acrescida da Parcela Complementar Municipal**, valor final obtido através do processo licitatório (Pregão Eletrônico por menor preço global do lote).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Qtde mensal	Qtde anual	Qtde 3 anos	Valor SIGTAP	Valor complemento	Valor unitário total	Valor mensal	Valor anual	Valor 3 anos
DOSAGEM DE AMILASE	490	5.880	17.640	2,25	3,92	**6,17**	3.023,30	36.279,60	108.838,80
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	472	5.664	16.992	2,01	3,41	**5,42**	2.558,24	30.698,88	92.096,64
DOSAGEM DE CREATININA	2.000	24.000	72.000	1,85	3,59	**5,44**	10.880,00	130.560,00	391.680,00

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	100	1.200	3.600	3,68	13,36	**17,04**	1.704,00	20.448,00	61.344,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	50	600	1.800	4,12	23,69	**27,81**	1.390,50	16.686,00	50.058,00
DOSAGEM DE GLICOSE	165	1.980	5.940	1,85	3,09	**4,94**	815,10	9.781,20	29.343,60
DOSAGEM DE POTASSIO	1.819	21.828	65.484	1,85	3,44	**5,29**	9.622,51	115.470,12	346.410,36
DOSAGEM DE SODIO	1.800	21.600	64.800	1,85	3,34	**5,19**	9.342,00	112.104,00	336.312,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1.600	19.200	57.600	2,01	4,03	**6,04**	9.664,00	115.968,00	347.904,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.500	18.000	54.000	2,01	4,03	**6,04**	9.060,00	108.720,00	326.160,00
DOSAGEM DE UREIA	2.339	28.068	84.204	1,85	3,36	**5,21**	12.186,19	146.234,28	438.702,84
CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	360	1.080	2,73	6,46	**9,19**	275,70	3.308,40	9.925,20
DET. DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	470	5.640	16.920	5,77	1,50	**7,27**	3.416,90	41.002,80	123.008,40
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	475	5.700	17.100	2,73	3,79	**6,52**	3.097,00	37.164,00	111.492,00
HEMOGRAMA COMPLETO	3.596	43.152	129.456	4,11	6,38	**10,49**	37.722,04	452.664,48	1.357.993,44
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	3.281	39.372	118.116	9,25	14,67	**23,92**	78.481,52	941.778,24	2.825.334,72
DOSAGEM DE TROPONINA	415	4.980	14.940	9,00	27,53	**36,53**	15.159,95	181.919,40	545.758,20
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIM DA URINA	2.104	25.248	75.744	3,70	4,66	**8,36**	17.589,44	211.073,28	633.219,84
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG)	276	3.312	9.936	7,85	17,36	**25,21**	6.957,96	83.495,52	250.486,56
	15	180	540	4,20	5,60	**9,80**	147,00	1.764,00	5.292,00

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)									
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	30	360	1.080	5,62	20,61	**26,23**	786,90	9.442,80	28.328,40
HEMOCULTURA	15	180	540	11,49	30,95	**42,44**	636,60	7.639,20	22.917,60
TOTAL GERAL UPA	**23.042**	**276.504**	**829.512**				**234.516,85**	**2.814.202,20**	**8.442.606,60**

8. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação possui um custo total estimado de R$ 8.442.606,60 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), para 36 (trinta e seis) meses, sendo R$ 2.814.202,20 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e dois reais e vinte centavos) por ano.

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único, uma vez que a integração das fases pré-analítica, analítica e pós-analítica sob a responsabilidade de uma única contratada é necessária para assegurar a rastreabilidade das amostras, a definição clara de responsabilidades e o cumprimento dos prazos de urgência e emergência. A execução será por preço unitário, com pagamento mensal conforme a produção efetivamente realizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, o dimensionamento do quantitativo foi feito fundamentado no levantamento realizado pelas diretorias responsáveis pelo processo.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: **SERVIÇOS MÉDICO-HOSP., ODONT.**

12. Resultados Pretendidos

Para a contratação dos serviços de análises clínicas da UPA 24h de Patos de Minas/MG, os **resultados pretendidos** com a implementação da solução são:

1. Agilidade e Redução do Tempo de Resposta

- • Até 60 (sessenta) minutos para marcadores cardíacos (CPK, CK-MB e Troponina);
- • Até 5 (cinco) dias para cultura para identificação de bactérias e hemocultura;
- • Até 2 (duas) horas para os demais exames, contados a partir da coleta.

2. Desoneração e Redirecionamento da Equipe de Enfermagem

- **Transferência da responsabilidade de coleta:** Retirar a atribuição de coleta de amostras biológicas das equipes de técnicos de enfermagem da UPA, repassando a tarefa inteiramente a uma equipe laboratorial especializada da contratada.

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- **Foco no cuidado assistencial:** Liberar os profissionais de enfermagem para se dedicarem prioritariamente ao atendimento direto, triagem, medicação e cuidados de urgência aos pacientes graves.

3. Qualificação e Segurança na Fase Pré-Analítica

- **Redução drástica de falhas operacionais:** Mitigação de erros de identificação de amostras, hemólise, contaminações e perdas durante o manuseio.
- **Rastreabilidade total:** Garantia de identificação padronizada e manutenção rigorosa da cadeia de frio durante o armazenamento temporário e o transporte logístico das amostras biológicas.

4. Confiabilidade Técnica e Padrão de Excelência Diagnóstica

- **Garantia de Controle de Qualidade:** Obrigatoriedade de realização de controle interno diário.
- **Conformidade Sanitária:** Garantia de execução dos exames em laboratório analítico devidamente habilitado, credenciado e alinhado à RDC Anvisa nº 786/2023.

5. Continuidade Ininterrupta do Serviço Público (24/7)

- **Operação sem paralisações:** Garantia de atendimento contínuo 24 horas por dia, 7 dias por semana (incluindo fins de semana e feriados), sem risco de interrupção por falta de insumos, quebra de equipamentos ou faltas de pessoal.
- **Plano de contingência obrigatório:** Transferência integral do risco operacional para a empresa contratada, cabendo a ela manter equipes de reserva, equipamentos sobressalentes e transporte extraordinário de emergência.

6. Eficiência Administrativa e Economicidade Financeira

- **Pagamento por produção efetiva:** Remuneração exclusiva pelos exames aceitos, laudados e medidos pela fiscalização (sem custo fixo de "franquia" por estrutura parada).
- **Eliminação de riscos de desperdício:** A Administração fica isenta de custos com descarte de reagentes vencidos, manutenção cara de maquinário próprio e atualização de softwares laboratoriais.

13. Providências a serem Adotadas

1. Planejamento e Instrução Processual: Aprovação formal do ETP e TR, reserva de dotação orçamentária, emissão de parecer jurídico e publicação do Edital de Pregão Eletrônico no PNCP.

2. Designação dos Agentes Públicos Responsáveis: Indicação e registro formal, nos autos do processo administrativo, dos servidores designados para atuar como Gestor e Fiscais (técnico e administrativo) da execução contratual, em observância ao princípio da segregação de funções e aos normativos municipais.

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de Resíduos Infectantes e Pérfuro-Cortantes (Resíduos de Serviços de Saúde - RSS)
    - Impacto: Risco de contaminação do solo, corpos d'água e proliferação de vetores/doenças devido ao descarte inadequado de seringas, agulhas, tubos com sangue e materiais biológicos contaminados.
    - Mitigação: Elaboração e execução rigorosa do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) por parte da contratada, com segregação na fonte, acondicionamento em recipientes rígidos/identificados, tratamento prévio e destinação final ambientalmente adequada via empresa especializada licenciada.
- Geração de Resíduos Químicos e Reagentes Laboratoriais
    - Impacto: Degradação do meio ambiente e alteração da qualidade dos efluentes decorrentes do descarte incorreto de reagentes químicos vencidos, soluções de calibração e efluentes analíticos gerados nos equipamentos.
    - Mitigação: Utilização prioritária de insumos com menor toxicidade, neutralização de efluentes químicos antes do descarte na rede, além da obrigatoriedade de logística reversa e recolhimento adequado dos reagentes e frascos pela contratada ou fornecedores.
- Pegada de Carbono e Poluição Atmosférica pelo Transporte de Amostras
    - Impacto: Emissão de gases de efeito estufa (GEE) e poluentes atmosféricos gerados pelos deslocamentos contínuos de veículos motorizados utilizados no transporte logístico das amostras biológicas entre o Posto de Coleta e a Unidade Executora.
    - Mitigação: Otimização do planejamento das rotas logísticas e horários de transporte, incentivo ao uso de veículos elétricos/híbridos ou de baixa emissão, além da exigência de manutenção preventiva periódica da frota utilizada no serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade de assegurar a prestação contínua, tempestiva e qualificada dos serviços de análises clínicas destinados aos pacientes assistidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Patos de Minas e considerando a natureza ininterrupta dos atendimentos de urgência e emergência, esta equipe declara a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATHALIA SILVA GOMES

Diretora de Urgência e Emergência

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

HELEN CARLA VIEIRA CAIXETA

Farmacêutica

D4Sign 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de November de 2026, 15:38:56

ETP n° 111 2026 pdf

Código do documento 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb

Assinaturas

Helen C V Caixe
helencarlavc@yahoo.com.br
Assinou

Helen C V Caixe

Nathália Silva Gomes
saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Nathália Silva Gomes

Eventos do documento

09 Nov 2026, 14:45:38
Documento 01a1c16a-5368-7a36-90bc-11c2166916bb **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-09T14:45:38-03:00

09 Nov 2026, 14:47:11
Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-09T14:47:11-03:00

09 Nov 2026, 14:48:48
HELEN C V CAIXE **Assinou** - Email: helencarlavc@yahoo.com.br - IP: 191.208.116.230 (191-208-116-230.user.vivozap.com.br porta: 61990) - Geolocalização: -18.58518465504913 -46.5129994637915 - Documento de identificação informado: 004.239.566-63 - DATE_ATOM: 2026-11-09T14:48:48-03:00

09 Nov 2026, 15:11:39
NATHÁLIA SILVA GOMES **Assinou** (5f1815a0-9106-411e-872b-2c3d6a19a379) - Email: saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.15.100 (191-7-15-100-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 56610) - Documento de identificação informado: 074.752.386-01 - DATE_ATOM: 2026-11-09T15:11:39-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4096648ccc53a09be6c7e440b4d06cdff8869489e03bf74930cfe1753ca9eb5d
(SHA512):37fa04f9ff526c7c96045e831c5ffeca91ee1a16478be1c8a6381e90c6657d02199e725ce89ddc726e44d5fa46955fa60730e233b9c415c73238f4c2d6101490

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de November de 2026, 15:38:56

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.